



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 141/2025**

**ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**"CORTEJO DE CARNAVAL"**

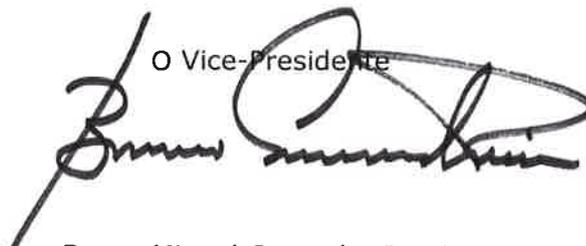
Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, o exercício das competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização do evento "Cortejo de Carnaval", será necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária, à passagem do cortejo, no dia 28 de fevereiro de 2025, entre as 10h30 e as 11h30.

O percurso inclui a Rua Bartolomeu Perestrelo, Caminho dos Saltos, Rua Cidade Cabo e Rua do Til, regressando posteriormente à Rua Bartolomeu Perestrelo.

Estas interrupções e condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 20 de fevereiro de 2025.

O Vice-Presidente  
  
Bruno Miguel Camacho Pereira